

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.710, DE 30 DE MAIO DE 2012

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 4º, §3º, da Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol.II, **DECRETA**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2012/2014, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social:

1. MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES - titular
2. MÁRCIA BAIA DE LIMA PERIS - suplente

b) Secretaria de Saúde:

1. GILDA DIAS OLIVEIRA - titular
2. NEUZA NASCIMENTO ALMEIDA - suplente

c) Secretaria de Finanças:

1. RENATA BARBOSA DE MORGADO - titular
2. AMÁLIA DOS SANTOS BARRETO - suplente

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

1. GILBERTO BATISTA DOS SANTOS - titular
2. JILLYEN KUSANO - suplente

e) Secretaria de Educação:

1. REGIANE SOUZA DE LIMA SANTOS - titular
2. ELIANA FERNANDES DIAS - suplente

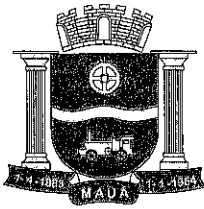
f) Secretaria de Governo:

1. PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA FARIAS REIS - titular
2. VALÉRIA PEREIRA ALVES VIEIRA - suplente

II - representantes da Sociedade Civil:

a) entidades prestadoras de serviços:

1. DAISY DELLA SANTA PEREIRA – titular
2. MARIA HELENA MARTINS – titular
3. MÁRCIA CRISTINA SOARES DA SILVA – suplente
4. ALLAN DE JESUS TEIXEIRA – suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.710, DE 30 DE MAIO DE 2012

2/2

b) entidades de defesa de direitos dos usuários:

1. ROSA HELENA MILAGRE ELIAS – titular
2. MARIA APARECIDA RODRIGUES BESSA DE CASTRO – titular
3. NORMA CUBILLOS PATIÑO – suplente
4. ELIANE DE MORAIS HERÁCLIO – suplente

c) trabalhadores da área de assistência social:

1. MARIANGELA DE ALENCAR – titular
2. ILDA LOPES ORTIZ – titular
3. ADRIANA GOMES NAZUTO – suplente
4. CRISPIM SAMPAIO DA SILVA – suplente

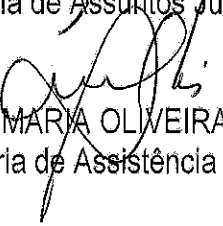
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.286, de 20 de março de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

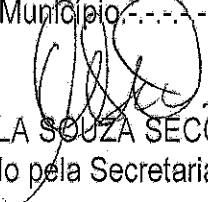
Município de Mauá, em 30 de maio de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


CELMA MARIA OLIVEIRA DIAS
Secretária de Assistência Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.....


MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
fa/